



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 39/2020 – São Paulo, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 26/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VICTORIO GIUZIO NETO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000198-50.2020.403.6100 PROT: 26/02/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MURIAE/MG

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :

VARA: 99

PROCESSO : 0000199-35.2020.403.6100 PROT: 26/02/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CUIABA - MT

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :

VARA: 99

PROCESSO : 0000200-20.2020.403.6100 PROT: 26/02/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BLUMENAU - SC

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :

VARA: 99

PROCESSO : 0000201-05.2020.403.6100 PROT: 26/02/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 14 VARA DO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA

ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 99

PROCESSO : 0000202-87.2020.403.6100 PROT: 26/02/2020  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITABAIANA - SE  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 99

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000005  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000005

Sao Paulo, 26/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 7ª VARA CÍVEL

PROCEDIMENTO COMUM (7) Nº 0004989-72.2014.4.03.6100 / 7ª Vara Cível Federal de São Paulo  
AUTOR: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES

RÉU: CARLOS FERREIRA REIS, IVON PAULO RODRIGUES LEITE  
Advogados do(a) RÉU: LUIS GUSTAVO DE ARRUDA MOLINA - MS11577, DIEGO PEREIRA YULE - MS6933-E

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA INTIMAÇÃO DO RÉU NA AÇÃO DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº. 0004989-72.2014.403.6100, MOVIDA PELO DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES EM FACE DE CARLOS FERREIRA REIS e OUTRO

A Dr<sup>a</sup> DIANA BRUNSTEIN, Juíza Federal da 7<sup>a</sup> Vara Cível Federal da Seção Judiciária de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 7<sup>a</sup> Vara Cível Federal de São Paulo e respectiva Secretaria processam-se os autos da Ação de Rito Ordinário supra, movida pelo DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, tendo como pedido o pagamento da importância de R\$ 15.168,71 (quinze mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), correspondente a dano ao patrimônio público ocasionado por acidente envolvendo veículo automotor de propriedade do corréu CARLOS FERREIRA REIS e conduzido pelo corréu IVON PAULO RODRIGUES LEITE, acrescido de correção monetária e juros, além das custas processuais e honorários advocatícios. Estando o corréu IVON PAULO RODRIGUES LEITE, em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias para intimação de IVON PAULO RODRIGUES LEITE, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.330.895-10, para pagamento do valor devido, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 513, § 2º, inciso IV, do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 26 de fevereiro de 2020.

**DIANA BRUNSTEIN**

**Juíza Federal**

**8ª VARA CÍVEL**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0024100-42.2014.4.03.6100 / 8ª Vara Cível Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) EXEQUENTE: GIZA HELENA COELHO - SP166349  
EXECUTADO: VERLE IMPORT'S - EIRELI - EPP

**EDITAL**

O DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL DA 08ª VARA CIVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento que, na 8.ª Vara da Justiça Federal em São Paulo, situada no Fórum Pedro Lessa, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01310-200, telefone 2172-4308, tramita a ação ordinária n.º **0024100-42.2014.4.03.6100** (processo eletrônico), ajuizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de VERLE IMPORT'S - EIRELI - EPP (CNPJ: 16.990.176/0001-78), nos termos do que dispõe o artigo 513, §2º, inciso IV, do Código de Processo Civil, DETERMINA A INTIMAÇÃO, por meio de seus representantes legais, da ré **VERLE IMPORT'S - EIRELI - EPP (CNPJ: 16.990.176/0001-78)**, ora executada, POR EDITAL, para pagar a importância de **R\$ 124.431,32** (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), para julho/2017, no prazo de 15 dias, contados da publicação do edital, por meio de depósito à ordem deste juízo, que deverá ser atualizado e acrescido de juros até a data do efetivo pagamento. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação da parte ré/executada, que no futuro não poderá afirmar desconhecer a demanda judicial acima descrita.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020.

## 25ª VARA CIVEL - EDITAL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N.º 5031163-91.2018.4.03.6100 EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO Advogado do(a) EXEQUENTE: ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO - SP231355 EXECUTADO: LUIS FERNANDO AMARAL DE ABREU

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5031163-91.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO X EXECUTADO: LUIS FERNANDO AMARAL DE ABREU, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5031163-91.2018.4.03.6100, distribuído em 14/12/2018, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO em face de LUIS FERNANDO AMARAL DE ABREU, valor da causa R\$18,415.85 em 14/12/2018, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica o executado LUIS FERNANDO AMARAL DE ABREU, brasileiro, CPF: 065.490.348-41 e Título de Eleitor: 086751380175, nascido aos 01/09/1957, filho de Elza Amaral de Abreu, CITADOS para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 18,415.85 atualizada até 14/12/2018, referente a Certidão de Débito da OAB, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 20 de fevereiro de 2020. Eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, digitei e conféri.

DJALMA MOREIRA GOMES  
JUIZ FEDERAL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N.º 5023365-16.2017.4.03.6100 EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Advogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244 EXECUTADO: ESALEN ENGENHARIA LTDA - ME, ISA ALESSANDRA POMPEU BEGALLI, ALEX BEGALLI

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.

5023365-16.2017.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X EXECUTADO: ESALEN ENGENHARIA LTDA - ME, ISA ALESSANDRA POMPEU BEGALLI, ALEX BEGALLI, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5023365-16.2017.4.03.6100, distribuído em 08/11/2017, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de ESALEN ENGENHARIA LTDA - ME, ISA ALESSANDRA POMPEU BEGALLI, ALEX BEGALLI, valor da causa R\$116,521.53 em 09/11/2017, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, ficamos executados ESALEN ENGENHARIA LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado CNPJ: 52.445.533/0001-80, ISA ALESSANDRA POMPEU BEGALLI, brasileira, CPF: 318.471.318-08 e RG: 36.101.409-0, nascida aos 14/09/1983, filha de Eliza Pompeu da Silva, ALEX BEGALLI, brasileiro, CPF: 695.334.408-30 e RG: 4195230, nascido aos 15/02/1951, filho de Nair Marques Begalli, CITADOS para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 116,521.53 atualizada até 09/11/2017, referente aos Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações número: 21.2887.690.0000045-62, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 21 de fevereiro de 2020. Eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, digitei e conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES  
JUIZ FEDERAL

MONITÓRIA (40) Nº 5027736-86.2018.4.03.6100 AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) AUTOR: DIEGO MARTIGNONI - RS65244 RÉU: FRANCISCO CHAGAS DE ALMEIDA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 5027736-86.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X RÉU: FRANCISCO CHAGAS DE ALMEIDA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Ação Monitória n. 5027736-86.2018.4.03.6100, distribuída em 06/11/2018, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica o réu FRANCISCO CHAGAS DE ALMEIDA, brasileiro, CPF: 120.727.028-87 e RG: 2.820.072, nascido aos 09/02/1940, filho de Rosa Amélia Almeida, CITADO para, nos termos do art 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 44,471.97 atualizada até 06/11/2018, referente aos Contrato de Relacionamento - Abertura de Contas e Adesão a Produtos e Serviços - Pessoa Física número: 21.3108.107.0000619/29, acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito, os réus serão isentos do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 21 de fevereiro de 2020. Eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, digitei e conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES  
JUIZ FEDERAL

MONITÓRIA (40) Nº 0019257-97.2015.4.03.6100AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogados do(a) AUTOR: NEI CALDERON - SP114904-A, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460, DIEGO MARTIGNONI -  
RS65244  
RÉU: MARIA SUELI MOREIRA MENDES CAMPOS

## EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0019257-97.2015.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X RÉU: MARIA SUELI MOREIRA MENDES CAMPOS, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Ação Monitória n. 0019257-97.2015.4.03.6100, distribuída em 23/09/2015, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica o réu MARIA SUELI MOREIRA MENDES CAMPOS, brasileira, CPF: 305.516.798-83 e RG: 18483051, nascida aos 14/02/1965, filha de Maria Teresa Mendes, CITADO para, nos termos do art 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 52,900.26 atualizada até 23/09/2015, referente aos Contrato de Relacionamento - Abertura de Contas e Adesão a Produtos e Serviços número: 21.1934.400.0000044/42, acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitoria. Caso pague o débito, os réus serão isentos do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 21 de fevereiro de 2020. Eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, digitei e conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES  
JUIZ FEDERAL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5015633-81.2017.4.03.6100EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFAdvogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244EXECUTADO: VALDECI SILVA DOS SANTOS

## EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5015633-81.2017.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X EXECUTADO: VALDECI SILVA DOS SANTOS, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5015633-81.2017.4.03.6100, distribuído em 19/09/2017, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por CAIXA ECONOMICA  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Data de Divulgação: 28/02/2020 6/40

FEDERAL - CEF em face VALDECI SILVA DOS SANTOS, valor da causa R\$36.767,49 em 19/09/2017, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica a executada VALDECI SILVA DOS SANTOS, brasileira, CPF: 185.450.978-08 e RG: 29.641.759-2, nascida aos 14/01/1974, filha de Joana de Oliveira Silva, CITADA para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 36.767,49 atualizada até 19/09/2017, referente aos Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações número: 21.0254.191.0000924-60, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 21 de fevereiro de 2020. Eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, digitei e conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES  
JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 0008812-20.2015.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: PADARIA E CONFEITARIA DAIKILE LTDA - ME, HELBERT ALVES AREVALO, RAIMUNDO OLAVO PINTO, JOSE BORGES FILHO, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 0008812-20.2015.4.03.6100, distribuído em 07/05/2015, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de PADARIA E CONFEITARIA DAIKILE LTDA - ME, HELBERT ALVES AREVALO, RAIMUNDO OLAVO PINTO, JOSE BORGES FILHO, valor da causa R\$51.496,90 em 07/05/2015, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, ficamos executados PADARIA E CONFEITARIA DAIKILE LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado CNPJ: 66.552.027/0001-03, HELBERT ALVES AREVALO, brasileiro, CPF: 253.528.118-08 e RG: 01425798017, nascido aos 16/07/1977, filho de Eli Alves Arevalo, RAIMUNDO OLAVO PINTO, brasileiro, CPF: 704.123.838-53 e RG: 87788263, nascido aos 04/04/1954, filho de Julia Rodrigues de Brito, JOSE BORGES FILHO, brasileiro, CPF: 755.686.248-87 e RG: 02183841222, nascido aos 29/01/1952, filho de Ana Borges Sousa, CITADOS para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 51.496,90 atualizada até 07/05/2015, referente a Cédula de Crédito Bancário número: 21.3108.556.0000028-10, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 18 de fevereiro de 2020. Eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, digitei e conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERA

### **3ª VARA CRIMINAL**

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003832-51.2019.4.03.6181 / 3ª Vara Criminal Federal de São Paulo  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

RÉU: PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA

## **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**A Doutora RAECLER BALDRESCA, Meritíssima Juíza Federal da Terceira Vara Criminal Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei etc.,**



**FAZ SABER a todos que virem o presente Edital de Citação, com prazo de 15 (quinze) dias, ou dele tiverem conhecimento, que perante esse Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal Pública nº 5003832-51.2019.403.6181, em que é acusado PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, nascido em 06/03/1970, natural de Itajuípe/BA, filho de Maria Quinto dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 583.249.255 – 20, portador do RG nº 295251712 – SSP/SP, com endereço informado na Rua Alberto Lohnhoff, nº 635, Lauzane Paulista, São Paulo/SP, CEP 02443-010, em local incerto e não sabido, denunciado(a)(s), em 11.11.2019 pelo Ministério Público Federal como incurso(a) nas penas do art. 171, §3º, c/c art. 14, II, do Código Penal, cuja denúncia foi recebida aos 18.11.2019, por este Juízo da 3ª Vara Criminal Federal. E, como não tenha sido possível encontrá-lo(a)(s) no(s) endereço(s) constantes nos autos, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA o referido acusado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº. 11.719/2008, através de advogado regularmente constituído, devendo alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas, requerer e acompanhar o processo em todos os seus ulteriores termos e atos até sentença final e execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), é expedido o presente edital, que vai publicado pela Imprensa Oficial e afixado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2020. Eu, Daniela Endo de Menezes Corrêa, Analista Judiciária, digitei.**

**(Assinatura digital)**

**RAECLER BALDRESCA**

## DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 19/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MASSIMO PALAZZOLO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000526-25.2020.403.6182 PROT: 19/02/2020  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE POA - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUÍZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 8

PROCESSO : 0000527-10.2020.403.6182 PROT: 19/02/2020  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE POA - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUÍZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 6

PROCESSO : 0000528-92.2020.403.6182 PROT: 19/02/2020  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BARUERI - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUÍZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 8

PROCESSO : 0000529-77.2020.403.6182 PROT: 19/02/2020  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BARUERI - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUÍZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 3

PROCESSO : 0000530-62.2020.403.6182 PROT: 19/02/2020  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUÍZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL DE PROPRIA - SE  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUÍZO DA 12 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 12

PROCESSO : 0000531-47.2020.403.6182 PROT: 19/02/2020  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OSASCO - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 99

PROCESSO : 0000532-32.2020.403.6182 PROT: 19/02/2020  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BARUERI - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 99

PROCESSO : 0000533-17.2020.403.6182 PROT: 19/02/2020  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BARUERI - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 99

PROCESSO : 0000535-84.2020.403.6182 PROT: 19/02/2020  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SERVICO ANEXO FISCAL DE TREMEMBE - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 99

PROCESSO : 0000536-69.2020.403.6182 PROT: 19/02/2020  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 13 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 13

PROCESSO : 0000537-54.2020.403.6182 PROT: 19/02/2020  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 6

PROCESSO : 0000538-39.2020.403.6182 PROT: 19/02/2020  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARINGA - PR  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 99

PROCESSO : 5004843-78.2020.403.6182 PROT: 19/02/2020  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: 1 VARA FEDERAL DE BOTUCATU - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :

VARA:99

PROCESSO :5004844-63.2020.403.6182 PROT:19/02/2020  
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE:1 VARA FEDERAL DE BOTUCATU - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO:JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA:99

PROCESSO :5004845-48.2020.403.6182 PROT:19/02/2020  
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE:1 VARA FEDERAL DE BOTUCATU - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO:JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA:99

PROCESSO :5004859-32.2020.403.6182 PROT:19/02/2020  
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE:JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BOTUCATU - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO:JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA:2

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO :0000534-02.2020.403.6182 PROT:19/02/2020  
CLASSE :74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL:0023812-37.2017.403.6182  
CLASSE:99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE:VOLCAFE LTDA  
ADVOGADO :RS052096 - ILO DIEHL DOS SANTOS e outros  
EMBARGADO:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO :Proc. LARISSA CRISTINA MISSON BEHAR  
VARA:4

PROCESSO :0000539-24.2020.403.6182 PROT:19/02/2020  
CLASSE :79 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL:0505707-24.1995.403.6182  
CLASSE:99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE:RACANELLI COMERCIO DE RESIDUOS E SUCATAS DE PLASTICOS LTDA  
ADVOGADO :SP235405 - GEISE DAIANE CARDOSO DE OLIVEIRA PALOMBO  
EMBARGADO:INSS/FAZENDA  
ADVOGADO :Proc. CHRISTIANNE M P PEDOTE  
VARA:4

II - Redistribuídos

PROCESSO :0000531-47.2020.403.6182 PROT:19/02/2020  
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE:JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OSASCO - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO:JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA:99

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_:000016  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_:000002  
Redistribuídos \_\_\_\_\_:000001  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_:000019

Sao Paulo, 19/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 26/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MASSIMO PALAZZOLO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0000567-89.2020.403.6182 PROT: 18/02/2020  
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0043646-36.2011.403.6182  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: ASSOCIACAO ARAUTOS DO EVANGELHO DO BRASIL  
ADVOGADO : SP228480 - SABRINA BAIK CHO e outro  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : Proc. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
VARA: 8

PROCESSO : 0000568-74.2020.403.6182 PROT: 11/02/2020  
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0056719-02.2016.403.6182  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: PEPSICO DO BRASIL LTDA  
ADVOGADO : SP182340 - KLAUS EDUARDO RODRIGUES MARQUES e outro  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO  
ADVOGADO : Proc. MURILLO CESAR DE MELLO BRANDAO FILHO  
VARA: 8

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_:000000  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_:000002  
Redistribuídos \_\_\_\_\_:000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_:000002

Sao Paulo, 26/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos COEXECUTADOS abaixo relacionados, que não foram localizados ou se encontram em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terão 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que paguem a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garantam a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5013747-92.2017.4.03.6182**

**EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR**

**EXECUTADO(A): DA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

**CNPJ: 68.357.755/0001-81**

**COEXECUTADOS: KATIA GUERRERA CORREA - CPF: 151.093.468-52**

**DAVID FRANCISCO DA SILVA NETO - CPF: 296.992.428-50**

**CDA(S) n.º: 4.002.001793/17-37**

**Valor da dívida: R\$ 16.627,68 (em 13/11/2019)**

**Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 19/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001508-85.2019.4.03.6182**

**EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**EXECUTADO(A): SCALAD'ART INDUSTRIA TEXTIL LTDA - ME**

**CNPJ: 52.096.583/0001-08**

**COEXECUTADO: WALTER PETICOV**

**CPF: 061.462.798-20**

**CDA(S) n.º: FGSP201402008**

**Valor da dívida: R\$ 20.865,65 (em 07/11/2019)**

**Natureza/Assunto: [FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 19/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0033128-45.2015.4.03.6182**

**EXEQUENTE: ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA**

**EXECUTADO(A): COGUMELO DO SOLAGARICUS DO BRASIL - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME**

**CNPJ: 02.126.174/0001-20**

**COEXECUTADO: YASUKO KIMURA - CPF: 245.697.748-30**

**CDA(S) n.º: 4422**

**Valor da dívida: R\$17.662,86 (em 06/05/2019)**

**Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções, Sanitárias]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 19/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0045748-60.2013.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO(A): SALUD ASSISTENCIA MEDICAA EVENTOS - EIRELI - EPP**

**CNPJ: 00.396.647/0001-84**

**CDA(S) n.º: 80213.003813-75; 80613.012631-46; 80613.012632-27**

**Valor da dívida: R\$ 79.013,11 (em 19/07/2019)**

**Natureza/Assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Contribuições Sociais, Cofins]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 19/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos COEXECUTADOS abaixo relacionados, que não foram localizados ou se encontram em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terão 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que paguem a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garantam a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0012893-57.2015.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO(A): PRODUTOS TEXTEIS MANCINI & CAETANO LTDA.**

**CNPJ: 05.124.950/0001-41**

**RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO: ANDRE MANCINI**

**CPF: 195.289.458-13**

**CLAUDIA CAETANO DOS SANTOS**

**CPF: 056.890.858-98**

**CDA(S) n.º: 80214023791-40; 80214068207-12; 80414000892-04; 80614043089-08; 80614111360-09; 80614111361-81; 80614111859-80; 80714025171-32; 80714025413-51**

**Valor da dívida: R\$3,713,165.36 (em)**

**Natureza/Assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, II/ Imposto sobre Importação, Contribuições Sociais, Cofins, PIS, SIMPLES]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 19/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**



O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos COEXECUTADOS abaixo relacionados, que não foram localizados ou se encontram em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terão 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que paguem a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garantam a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0031108-81.2015.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO(A): WSERVICE LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME**

**CNPJ: 05.336.609/0001-50**

**COEXECUTADOS: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO SILVA**

**CPF: 960.470.465-68**

**FLAVIA MARA RIBEIRO SILVA**

**CPF: 338.985.885-72**

**CDA(S) n.º: 80215.000860-83; 80615.002383-97; 80615.002384-78**

**Valor da dívida: R\$1.354.743,24 (em 19/07/2019)**

**Natureza/Assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Contribuições Sociais, Cofins]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 19/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0057836-28.2016.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO(A): SANDRA SOARES EMBALAGENS - ME**

**CNPJ: 10.417.361/0001-91**

**COEXECUTADO(A): SANDRA CRISTINA CALONEGO XAVIER SOARES**

**CPF: 184.432.178-98**

**CDA(S) n.º: 80416.063214-98**

**Valor da dívida: R\$ 1.420.747,02 (em 19/07/2019)**

**Natureza/Assunto: [Contribuições Especiais, SIMPLES]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 19/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos COEXECUTADOS abaixo relacionados, que não foram localizados ou se encontram em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terão 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que paguem a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garantam a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0005290-59.2017.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO(A): MOBAN COMERCIAL DE PERFUMES LTDA - ME**

**CNPJ: 72.840.309/0001-09**

**COEXECUTADOS: ALIAHMAD TEDEBY - (CPF: 127.334.476-61)**

**SAAD AHMAD TEDEBY - (CPF: 127.363.596-58)**

**CDA(S) n.º: 80416.085520-20**

**Valor da dívida: R\$ 1.045.434,450 (em 04/12/2018)**

**Natureza/Assunto: [Contribuições Especiais, SIMPLES]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0007993-60.2017.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO(A): ZAPPI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**

CNPJ: 00.302.699/0001-44

COEXECUTADO(A): MANOEL FERREIRA DE SOUZA - (CPF: 007.911.378-80)

CDA(S)

n.º: 128804890; 128804904; 403573521; 405700733; 413228770; 421626763; 429113218; 435529404; 435529412; 441723772; 453167063

Valor da dívida: R\$ 7.990.289,20 (em 05/12/2018)

Natureza/Assunto: [Contribuições Previdenciárias]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5010787-32.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO(A): WK2 COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP**

**CNPJ: 02.252.139/0001-58**

**CDA(S) n.º: 80 6 17 047555-78; 80 7 17 022526-57; 80 6 17 047554-97; 80 4 17 133137-40; 80 2 17 014471-05**

**Valor da dívida: R\$ 192.697,73 (em 24/01/2020)**

**Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, Contribuições Sociais, Cofins, PIS, Contribuições Previdenciárias]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 21/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0008556-54.2017.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADA: CONCIMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA.**

**CNPJ: 07.153.630/0001-45**

**COEXECUTADO(A): FILIPE ITIBERE RIBEIRO DA SILVA**

**CPF: 082.432.668-79**

**CDA(S) n.º: 127952845; 127952853; 127952861; 128828633; 128828641.**

**Valor da dívida: R\$ 2.997.561,51 (em 03/05/2019)**

**Natureza/Assunto: [Contribuições Previdenciárias]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0019477-72.2017.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO(A): GASPAR DE OLIVEIRA NOBREGA JUNIOR - ME**

**CNPJ: 07.074.201/0001-82**

**COEXECUTADO: GASPAR DE OLIVEIRA NOBREGA JUNIOR**

**CPF: 186.585.758-02**

**CDA(S) n.º: 80412.011059-119; 80416.054050-35**

**Valor da dívida: R\$47.583,73 (em 05/07/2019)**

**Natureza/Assunto: [Contribuições Especiais, SIMPLES]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 21/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5018447-43.2019.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO(A): ANTONIO EMIDIO DE MAGALHAES - ME**

**CNPJ: 00.233.203/0001-28**

**CDA(S) n.º: 13.552.068-1**

**Valor da dívida: R\$ 31.546,48 (em 13/11/2019)**

**Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, Contribuições Previdenciárias]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 21/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5018579-03.2019.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO(A): LEO VIGILANCIA ESPECIAL LTDA - EPP**

**CNPJ: 00.417.609/0001-60**

**CDA(S) n.º: 14.370.474-5; 14.370.475-3**

**Valor da dívida: R\$ 68.628,32 (em 15/08/2019)**

**Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, Contribuições Previdenciárias]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 21/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5017205-49.2019.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO(A): OTICA OLHAR INFINITO LTDA - ME**

**CNPJ: 09.229.995/0001-31**

**CDA(S) n.º: 15.635.447-0**

**Valor da dívida: R\$ 37.960,39 (em 28/01/2020)**

**Natureza/Assunto: [Contribuições Previdenciárias]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 21/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5010979-62.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO(A): MPA COLETA DE RESIDUOS LTDA - EPP**

**CNPJ: 03.208.869/0001-14**

**COEXECUTADO: JOSE FRANCISCO MATARAZZO KALIL**

**CPF: 180.113.518-50**

**CDA(S) n.º: 80 2 17 015220-85 80 6 17 048673-76 80 7 17 022832-93**

**Valor da dívida: R\$ 841.500,63 (em 14/08/2019)**

**Natureza/Assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Dívida Ativa, Cofins, PIS]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 21/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5011505-29.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO(A): F. R. RAGO COMERCIO DE CONEXOES EIRELI - EPP**

**CNPJ: 05.254.102/0001-57**

**COEXECUTADO: FERNANDO RODRIGO RAGO - CPF: 299.862.158-97**

**CDA(S) n.º: 80417.036472-46**

**Valor da dívida: R\$ 106.491,20 (em 13/11/2019)**

**Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, SIMPLES]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 21/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0022131-66.2016.4.03.6182**

**EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL**

**EXECUTADO(A): NUTERNE ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME**

**CNPJ: 04.517.489/0001-24**

**COEXECUTADA: FERNANDA PEREZ BRASIL DE MELLO**

**CPF: 270.961.528-22**

**CDA(S) n.º: 2016.T.LIVRO01.FOLHA1250-SP**

**Valor da dívida: R\$ 182.867,32 (em 16/05/2017)**

**Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 21/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5019051-04.2019.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO(A): COLONIAL EXPRESS COMERCIAL LTDA - ME**

**CNPJ: 00.019.579/0001-34**

**CDA(S) n.º: 13.712.609-3; 13.712.610-7**

**Valor da dívida: R\$ 50.276,74 (em 15/08/2019)**

**Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, Contribuições Previdenciárias]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 21/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]



**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0024948-06.2016.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.**

**EXECUTADO(A): PEGUE UTILIDADES LTDA - ME**

**CNPJ: 00.448.959/0001-94**

**COEXECUTADO: FABIO LIMA DANCONA - CPF: 130.406.158-23**

**CDA(S) n.º: 82 LV 947 FL 82**

**Valor da dívida: R\$ 3.970,98 (em 02/05/2019)**

**Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções, Metrológica]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 21/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0030559-71.2015.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.**

**EXECUTADO(A): JANDRA COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA - ME**

**COEXECUTADA: JATACY COSME DA SILVA - CPF: 283.327.138-70**

**CNPJ: 07.582.793/0001-43**

**CDA(S) n.º: Termo de Inscrição 8**

**Valor da dívida: R\$ 1.968,79 (em 08/05/2019)**

**Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções, Metrológica]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 24/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5008153-97.2017.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

**EXECUTADO(A): AUTO POSTO COLINAS DE SAO FRANCISCO LTDA - ME**

**CNPJ: 01.783.249/0001-83**

**COEXECUTADO: CLAUDIO TOMBOLATTO - CPF: 652.113.408-6**

**CDA(S) n.º: 146016**

**Valor da dívida: R\$ 3.608,07 (em 21/08/2019)**

**Natureza/Assunto: [Taxa de Fiscalização Ambiental]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 24/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0034142-30.2016.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.**

**EXECUTADO(A): SANTANA PARQUE AUTO POSTO LTDA**

**CNPJ: 13.127.112/0001-50**

**COEXECUTADO: ALEX SOUZAMURCA - CPF: 128.902.464-26**

**CDA(S) n.º: 193**

**Valor da dívida: R\$ 26.566,38 (em 30/04/2019)**

**Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções, Metrológica]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 24/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0035810-36.2016.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA**

**EXECUTADO(A): FLOR DO AMAZONAS INDUSTRIA DE PRODS FARMAC LTDA - ME**

**CNPJ: 46.332.748/0001-92**

**COEXECUTADO: JOSE RIBEIRO DA SILVA - CPF: 281.337.818-68**

**CDA(S) n.º: 103700**

**Valor da dívida: R\$ 1.157,81 (em 03/05/2019)**

**Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções, Ambiental]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 24/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0032894-63.2015.4.03.6182**

**EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**

**EXECUTADO(A): NACOES EMPRESA BRASILEIRA DE RECICLAGEM DE METAIS LTDA**

**CNPJ: 04.031.102/0001-25**

**COEXECUTADO OSWALDO VITELLI - CPF: 617.028.388-20**

**CDA(S) n.º: 8373/2015**

**Valor da dívida: R\$ 2.127,85 (em 08/05/2019)**

**Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 24/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0029501-33.2015.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.**

**EXECUTADO(A): NOVO CONCEITO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP**

**CNPJ: 04.882.656/0001-36**

**COEXECUTADO: CARLOS ALBERTO DE CARVALHO ARAUJO - CPF: 042.106.068-98**

**CDA(S) n.º: 27**

**Valor da dívida: R\$ 3.557,03 (em 01/02/2019)**

**Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções, Metrológica]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 24/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000228-50.2017.4.03.6182**

**EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS**

**EXECUTADO(A): CRISTIANO DE OLIVEIRA CONFECOES LTDA - ME**

**CNPJ: 08.609.464/0001-01**

**COEXECUTADO: CRISTIANO DE OLIVEIRA - CPF: 187.206.078-14**

**CDA(S) n.º: 90**

**Valor da dívida: R\$ 2.746,58 (em 31/10/2019)**

**Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 24/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5014840-56.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO(A): FACE PRINT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**

**CNPJ: 65.691.677/0001-69**

**COEXECUTADO: JOSE REYNALDO DE SOUZA - CPF: 056.125.728-08**

**CDA(S) n.º: 80 2 17 031825-40; 80 2 17 031826-21; 80 6 17 074373-05; 80 6 17 074374-88; 80 7 17 029571-97**

**Valor da dívida: R\$ 444.841,35 (em 23/01/2020)**

**Natureza/Assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Incidência sobre Lucro, Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 24/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5020090-36.2019.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA- INMETRO.**

**EXECUTADO(A): GGV DO BRASIL COSMETICOS LTDA - EPP**

**CNPJ: 05.761.319/0001-53**

**CDA(S) n.º: 65**

**Valor da dívida: R\$ 5.741,20 (em 29/01/2020)**

**Natureza/Assunto: MULTA [Metrológica]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 24/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0055191-30.2016.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA**

**EXECUTADO(A): MARINERI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME**

**CNPJ: 43.811.082/0001-67**

CDA(S) n.º: 108954

Valor da dívida: R\$ 4.168,24 (em 09/05/2019)

Natureza/Assunto: [Taxa de Fiscalização Ambiental]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5020847-30.2019.4.03.6182**

**EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**EXECUTADO(A): RUIZ & RUIZ INFORMATICA E TELEFONIA LTDA - ME**

**CNPJ: 08.182.184/0001-60**

**CDA(S) n.º: FGSP201902823**

Valor da dívida: R\$ 40.896,60 (em 23/01/2020)

Natureza/Assunto: [FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 24/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0013877-07.2016.4.03.6182**

**EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**

**EXECUTADO(A): SERVERS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP**

**CNPJ: 68.867.274/0001-16**

**COEXECUTADO: EDUARDO DO NASCIMENTO GUICHO JUNIOR**

**CPF: 147.151.018-23**

**CDA(S) n.º: 5500/2016**

**Valor da dívida: R\$ 2920,21 (em 07/05/2019)**

**Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0058568-09.2016.4.03.6182**

**AUTOR: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA**

**EXECUTADO(A): AUTO POSTO TWISTER DA CANGAIBA LTDA - CNPJ: 13.677.001/0001-17**

**COEXECUTADO: MANOEL GONCALVES TEIXEIRA - CPF: 392.871.658-15**

**CDA(S) n.º: 111454**

**Valor da dívida: R\$5703,95 (em 30/04/2019)**

**Natureza/Assunto: [Taxa de Fiscalização Ambiental, Multas e demais Sanções]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**



O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0065479-71.2015.4.03.6182**

**EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**

**EXECUTADO(A): SERVERS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP**

**CNPJ: 68.867.274/0001-16**

**COEXECUTADO: EDUARDO DO NASCIMENTO GUICHO JUNIOR**

**CPF: 147.151.018-23**

**CDA(S) n.º: 29122/2015**

**Valor da dívida: R\$ 6.049,84 (em 07/05/2019)**

**Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0032653-55.2016.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA**

**EXECUTADO(A): AUTO POSTO ITAI LTDA - CNPJ: 61.443.230/0001-10**

**COEXECUTADO(A): ROSANA BONIFACIO - CPF: 758.404.566-91**

**CDA(S) n.º: 101082**

**Valor da dívida: R\$ 16.757,95 (em 30/01/2020)**

**Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções, Ambiental]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/02/2020.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0024402-82.2015.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.**

**EXECUTADO(A): RONALDO PEREIRA ALVARENGA - ME - CNPJ: 08.347.416/0001-92**

**COEXECUTADO: RONALDO PEREIRA ALVARENGA - CPF: 172.568.738-08**

**CDA(S) n.º: 92**

**Valor da dívida: R\$ 3.859,08 (em 29/01/2020)**

**Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções, Metrológica]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/02/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000808-80.2017.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO**

**EXECUTADO(A): CR 5 BRASIL SEGURANCA LTDA - CNPJ: 07.447.107/0001-21**

**COEXECUTADO: CASSIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 160.763.428-70**

**CDA(S) n.º: 4.065.000001/17-91**

**Valor da dívida: R\$ 198.989,14 (em 02/09/2019)**

**Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0026404-25.2015.4.03.6182**

**EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**EXECUTADO(A): MF PIRES AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 08.632.498/0001-17**

**COEXECUTADA: MARIA DE FATIMA PIRES SOTORILLI - CPF: 118.388.538-55**

**CDA(S) n.º: 76, 77, 78, 79, 81, 82, e 83**

**Valor da dívida: R\$ 16.395,01 (em 30/01/2020)**

**Natureza/Assunto: [Taxa de Fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários, Multas e demais Sanções]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0068154-07.2015.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

**EXECUTADO(A): AUTO POSTO ROTA 47 LTDA - CNPJ: 06.310.516/0001-19**

**COEXECUTADO: ORTENCIO JOAO DE OLIVEIRA - CPF: 045.848.418-02**

**CDA(S) n.º: 84701**

**Valor da dívida: R\$ 10.420,49 (em 03/05/2019)**

**Natureza/Assunto: [Taxa de Controle e Fisc. Ambiental - Multas e demais Sanções]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL**, com prazo de **30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/02/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

## **10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

CDA n.º: 80215 043278-75, 80615 132669-04, 80615 0132670-30, 80715 036390-55

Exec. Fiscal n.º: 0013244-93.2016.403.6182

Embargos: 0000932-80.2019.403.6182

Embargante: METAL-TÉCNICA ILUMINAÇÃO E DESIGN EIRELI- EPP

Embargado: FAZENDA NACIONAL

O Doutor RENATO LOPES BECHO, Juiz Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que tendo em vista a renúncia do(s) patrono(s) da embargante/ executada, fica esta pelo presente INTIMADA, acerca da DECISÃO proferida (fls. 163 dos embargos) a seguir transcrita: Diante da renúncia do patrono noticiado nos autos em apenso intime-se pessoalmente o embargante para que, no prazo de 15 dias, constitua novo advogado nos autos, sob pena de extinção do feito (art. 76, par. 1º, inciso I do CPC). São Paulo, 30 de julho de 2019

Em virtude do que foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, findos os quais a embargante terá o prazo de 15 (quinze) dias para constituir novo patrono, sob pena de extinção dos embargos. O referido edital será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação - São Paulo/SP. Eu, Valéria G. S. Monte/ RF 1782, técnico judiciário, digitei e conferi. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 26 de fevereiro de 2020.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor RENATO LOPES BECHO, Juiz Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que a coexecutada não foi localizada (fls. 222), tendo sido, inclusive, citada por edital (fls. 235), fica pelo presente INTIMADA CÉLIA REGINA PESCE SALLES ARCURI, CPF 074.092.178-98 DA PENHORA QUE RECAIU SOBRE BEM(NS) DE SUA PROPRIEDADE, conforme TERMO DE PENHORA de fls. 340.

01- Exec. Fiscal n.º 0002582-46.2011.403.6182.

PA 19515 0001959/2005-11

CDA- 80210 029250-75, 80610 058674-07, 80610 058675-98, 80710 014954-30

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: CÉLIA REGINA PESCE SALLES ARCURI, CPF 074.092.178-98

Cônjuge: SÉRGIO ANTONIO PEREIRA LEITE SALLES ARCURI, CPF 008.650.958-68

Valor da dívida: R\$ 2.198.845-39 (24/07/2019)

data da(s) penhora(s) : 01/10/2019

Bem(ns) Penhorado(s): a) parte ideal (50%) do imóvel de matrícula nº 45.636 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP composto por terreno com área aproximada de 611 metros quadrados e respectivo prédio com área construída de cerca de 430 metros quadrados, situado na esquina da Av. Luiz Gomes Cardim Sangirardi com Av. Dona Ignácia Uchoa, nº 282, Subdistrito de Vila Mariana, São Paulo, Capital.

Fica(m) advertido(s) o(s) executado(s), e respectivo cônjuge que, findo o prazo do presente edital, terá (ão) o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar defesa por via de embargos, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Exequente.

Em virtude do que foi expedido o presente EDITAL, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação - São Paulo/SP. Eu, Valéria G. S. Monte/ RF 1782, técnico judiciário, digitei e conferi. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 26 de fevereiro de 2020.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor RENATO LOPES BECHO, Juiz Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) RESPONSÁVEL(EIS) TRIBUTÁRIO(S) não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente INTIMADO(S) na forma da lei, do BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade e para que, em querendo, apresente manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).

--- Processo n.º 0001429-22.2004.403.6182

Exequente: INSS/FAZENDA

Coexecutado(s)/Responsável(is) Tributário(s):  
HANS JURGEN BOHM

CPF/CNPJ(s): 035.972.708-59

Valor bloqueado: R\$ 951,06

CARMEN MARIA BOHM

CPF/CNPJ(s): 048.089.528-74

Valor bloqueado: R\$ 202,09

Representante(s) de: MONDI ARTIGOS DO LAR LTDA  
Valor da dívida: R\$ 6.316.192,84 - Calculada em: 13/09/2019  
CDA(S): 318560259, 354161199, 557604540, 557604583, 557818338  
Natureza: CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS

--- Processo n.º 0013663-79.2017.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Coexecutado(s)/Responsável(is) Tributário(s):  
RONALDO DOS SANTOS DE SOUZA

CPF/CNPJ(s): 703.556.656-20

Valor bloqueado: R\$ 175,08

Representante(s) de: RONALDO DOS SANTOS DE SOUZA - EPP  
Valor da dívida: R\$ 42.489,52 - Calculada em: 22/11/2019  
CDA(S): 80 2 16 072339-38 e 80 6 16 135843-80.  
Natureza: IRPJ, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL,

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) RESPONSÁVEL(EIS) TRIBUTÁRIO(S) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se

iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente EDITAL, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação - São Paulo/SP. Eu, Valéria G. S. Monte/RF 1782, técnico judiciário, digitei e conferi. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27 de fevereiro de 2020.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor RENATO LOPES BECHO, Juiz Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que os EXECUTADOS não foram localizados, ficam pelo presente INTIMADOS na forma da lei, do BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, para que, em querendo, apresentem manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).

--- Execução Fiscal nº 0053023-07.2006.403.6182

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 8ª REGIÃO

Executado: SÍLVIA ROSANA SOUZA MENDES

CPF/CNPJ: 047.657.388-25

CDA nº: 431/2006

Natureza da dívida: CONSELHOS PROFISSIONAIS

Valor da dívida: R\$ 3.329,19 (calculada em 18/02/2019)

Valor bloqueado: R\$ 324,34

--- Execução Fiscal nº 0034180-76.2015.403.6182

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

Executado: MARCELO MITIDIARI

CPF/CNPJ: 081.881.528-03

CDA nº: 2011/031730

Natureza da dívida: CONSELHOS PROFISSIONAIS

Valor da dívida: R\$ 1.178,28 (calculada em 01/10/2019)

Valor bloqueado: R\$ 1.558,13

--- Execução Fiscal nº 0031090-26.2016.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: MORUMBI MOTOR COMERCIO DE AUTOS S A

CPF/CNPJ: 60.969.144/0001-82

CDA nº: 80616.013890-64

Natureza da dívida: COFINS

Valor da dívida: R\$ 1.540.176,84 (calculada em 09/05/2019)

Valor bloqueado: R\$ 2.921,11

--- Execução Fiscal nº 0033827-02.2016.403.6182

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

Executado: LUIZ ANTONIO DE CARVALHO MAURO

CPF/CNPJ: 041.491.978-57

CDA nº: 2014/033243

Natureza da dívida: CONSELHOS PROFISSIONAIS  
Valor da dívida: R\$ 1.462,87 (calculada em 05/06/2019)  
Valor bloqueado: R\$ 1.463,07

--- Execução Fiscal nº 0056946-89.2016.403.6182  
Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2 REGIAO/SP  
Executado: CONDAL CONTABILIDADE CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA  
CPF/CNPJ: 03.211.472/0001-81

CDA nº: 0185/2016

Natureza da dívida: CONSELHOS PROFISSIONAIS  
Valor da dívida: R\$ 13.843,00 (calculada em 02/07/2019)  
Valor bloqueado: R\$ 1.007,77

--- Execução Fiscal nº 0009890-26.2017.403.6182  
Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

Executado: RENATO TEODORO GOEBEL  
CPF/CNPJ: 170.865.858-07

CDA nº: 161611/2016

Natureza da dívida: CONSELHOS PROFISSIONAIS  
Valor da dívida: R\$ 3.423,10 (calculada em 31/12/2018)  
Valor bloqueado: R\$ 3.478,34

--- Execução Fiscal nº 0013884-62.2017.403.6182  
Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: MGS CONSULTORIA LTDA  
CPF/CNPJ: 12.423.611/0001-21

CDA nº: 80216.071623-05, 80216.071624-96, 80416.139790-96, 80616.134765-79; 80616.134766-50

Natureza da dívida: IRPJ, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, SIMPLES, CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS

Valor da dívida: R\$ 2.550.889,20 (calculada em 05/04/2019)  
Valor bloqueado: R\$ 715,42

--- Execução Fiscal nº 0004122-13.2003.403.6182  
Exequente: FAZENDA NACIONAL/CEF  
Executado: CARTOPLAST IND/ E COM/ DE PLÁSTICOS LTDA  
CPF/CNPJ: 52.959.988/0001-14  
CDA nº: FGSP 200204245

Natureza da dívida: FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
Valor da dívida: R\$ 211.418,48 (calculado em 25/10/2002)  
Valor Bloqueado: R\$ 4.628,49

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente EDITAL, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação - São Paulo/SP. Eu, Valéria G. S. Monte/ RF 1782, técnico judiciário, digitei e conferi. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27 de fevereiro de 2020.

